



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
"A Capital da Amizade"

**DECRETO Nº 197/2008**

Altera o art. 1º, do Decreto nº 162, de 04 de agosto de 2008, que concedeu Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor **CIRSO ALVES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

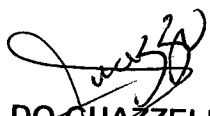
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Altera o Artigo 1º, do Decreto nº 162, de 04 de agosto de 2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica Aposentado a pedido por Tempo de Contribuição, o servidor **CIRSO ALVES**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 701.626 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 238.629.559-15, admitido em 02 de janeiro de 1973, sob o Regime CLT, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de Gari, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura – Diretoria de Serviços Públicos e Serviços Rodoviários, nos termos do Processo nº 3123/2008, conforme estabelece o inciso III, alínea "a", do Artigo 192, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), em consonância com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003".

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de setembro de 2008.

  
**NELIO NIVALDO GUAZZELLI**  
Prefeito Municipal  
em Exercício

  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 / setembro / 20 08  
DE N.º 8.392  
UMUARAMA, 25 / Det / 20 08  
Ellen Paula Neves  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO